



PORTARIA Nº 14.332, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com requerimento por parte dos interessados;  
Resolve:

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	REGIME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
Luís Valdir Machado Rodrigues	Motorista 5410	Estatutário	2019/2020 17/07/2020	21/09/2021 10/10/2021 01/10/2021 10/10/2021	20 Dias C/Abono
Lisabel Maria Dornelles Linck	Fiscal de Obras 2615	Estatutário	2018/2019 11/02/2019	20/09/2019	20 Dias C/Abono
Sidnei da Silva Farias	Pedreiro 2469	Estatutário	2020/2021 01/02/2021	01/10/2021	30 Dias C/Abono
Pedro da Silva Pimentel	Operário 3715	Estatutário	2019/2020 29/02/2020	04/10/2021	30 Dias C/Abono
Amaro Rafael da Cruz de Almeida	Diretor de Esporte e Lazer 12369	Cargo em Comissão	2020/2021 01/10/2021	02/10/2021	30 Dias C/Abono
Rogério Righi da Silva	Operário de Maquinas e Equipamentos 4150	Estatutário	2019/2020 10/08/2020	04/10/2021	15 Dias C/Abono

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Airton Leandro Heberle  
Secretário de Infraestrutura e Administração

  
Evandro Agiz Heberle  
Prefeito Municipal.

RECEBIDO EM: 04/10/2021  
ASS: 